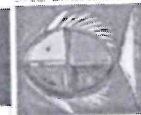


SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

SÃO SEBASTIÃO



SP - BRASIL

Edição 1454 – 13 de Abril de 2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2023

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.
MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/23 – aut. Ver. Wagner Teixeira de Oliveira)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

"Concede título de cidadão sebastianense ao jornalista Thiago Rocha pelos relevantes serviços prestados a população sebastianense durante as fortes chuvas que assolaram a nossa cidade".

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao jornalista Thiago Rocha, o título de cidadão sebastianense, pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião, atuando em prol das famílias desalojadas pelas fortes chuvas que assolara a nossa cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/23 – aut. Ver. Wagner Teixeira de Oliveira)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2023

"Concede título de cidadão sebastianense ao surfista Pedro Henrique Mota Vianna (Pedro Scooby)".

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao surfista Pedro Henrique Mota Vianna (Pedro Scooby) o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião durante as fortes chuvas que destruíram boa parte da nossa amada São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/23 – aut. Ver. Wagner Teixeira de Oliveira)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2023

"Concede título de cidadão sebastianense ao Senhor Lídio dos Santos Tavares e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Artigo 1º- Fica concedido ao Senhor Lídio dos Santos Tavares, o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados em prol do município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/23 – aut. Ver. Maurício Bardusco Silva)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

PROC.:
FOLHA: 07/20
ASS.: [Assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2023

"Concede título de cidadão sebastianense ao Senhor Francisco Soares pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião durante as fortes chuvas que abalaram a nossa cidade".

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao ilustríssimo Senhor Francisco Soares, o título de cidadão sebastianense, pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião durante as fortes chuvas que abalaram a nossa cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/23 – aut. Ver. André Luis Rocha Pierobon)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2023

"Concede título de cidadão sebastianense a Gabriel Ramalho Cameron, pelos relevantes serviços prestados em prol do município e da população de São Sebastião".

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Artigo 1º- Fica concedido a Gabriel Ramalho Cameron, o título de "Cidadão Sebastianense" pelos relevantes serviços prestados em prol do Município de São Sebastião.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 12/23 – aut. Ver. Pedro Renato da Silva)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2023

"Concede título de cidadã sebastianense a Graciele de Oliveira Silva Monteiro, pelos relevantes serviços prestados em prol do município e população de São Sebastião".

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Artigo 1º- Fica concedido a Sra. Graciele de Oliveira Silva Monteiro, o título de "Cidadã Sebastianense" pelos relevantes serviços prestados em prol do município de São Sebastião.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/23 – aut. Ver. Pedro Renato da Silva)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Extrato do Termo Aditivo nº02 – 2021SAJUR043 – Processo nº 60.455/2020

Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião

Objeto: Acréscimo das quantidades dos serviços do Contrato Original e a inclusão de cláusula de responsabilidades das partes referente a Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD.

Pregão Presencial nº: 016/2020.

Valor: R\$ 5.280,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Data: 03.04.2023

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e João Luis Pereira Lima Filho e Rene Vaz de Almeida pela Contratada.

EXPEDIENTE



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade>

com o identificador 36003200330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.